

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 06/2022 – DE RETIFICAÇÃO

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 09/09/2022, resolve **RETIFICAR o Edital nº 05/2022 – Convocação para as Provas**, nos itens e nas formas abaixo elencadas:

3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

Item 3.4

Leia-se como segue e não como constou:

- 3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:
- a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) a utilização de álcool em gel 70%;
 - d) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
 - e) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

Inclua-se o item 3.4.4

- 3.4.4 Será **obrigatório o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido**, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso nas dependências do local de realização das provas sem sua utilização. Como complementação à máscara, será permitida a utilização de viseiras, porém não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara.

Item 3.6

Leia-se como segue e não como constou:

- 3.6 No momento da identificação o fiscal solicitará a retirada da máscara de proteção facial.

Os demais itens do Edital nº 05/2022 – Convocação para as Provas permanecem inalterados.

Débora Maria Lima Machado
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região